

RESOLUÇÃO N. 1.337, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 27.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 034442/2011 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação do bem móvel elencado no Termo de Doação n. 04/2011/FADESP à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de março de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Administração